



ASSUNTO:

Ajuste do limite de Polo, Corredor e UTR.

HOMOLOGO

EM 9 DE Julho DE 1982

Guilherme Socias Villela
PREFEITO
Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA sete de julho ----- do ano de mil novecentos e oitenta e dois, face ao disposto nos artigos 36, parágrafo único e 263 da Lei Complementar nº 43/79 , aprova:

O ajuste do Polo 41, Corredor 23 e UTR 05 da UTSI 23 , no quarteirão formado pelas Ruas 24 de Outubro, Olavo Barreto Viana , Felix da Cunha, Tobias da Silva e Dr. Timóteo, de acordo com o configurado na cópia "2" anexa.

Porto Alegre, 07 de julho de 1982 .

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CONSELHEIRO RELATOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ASSUNTO:

Ajuste do limite de polo, Corredor e UTR.

JUSTIFICATIVA

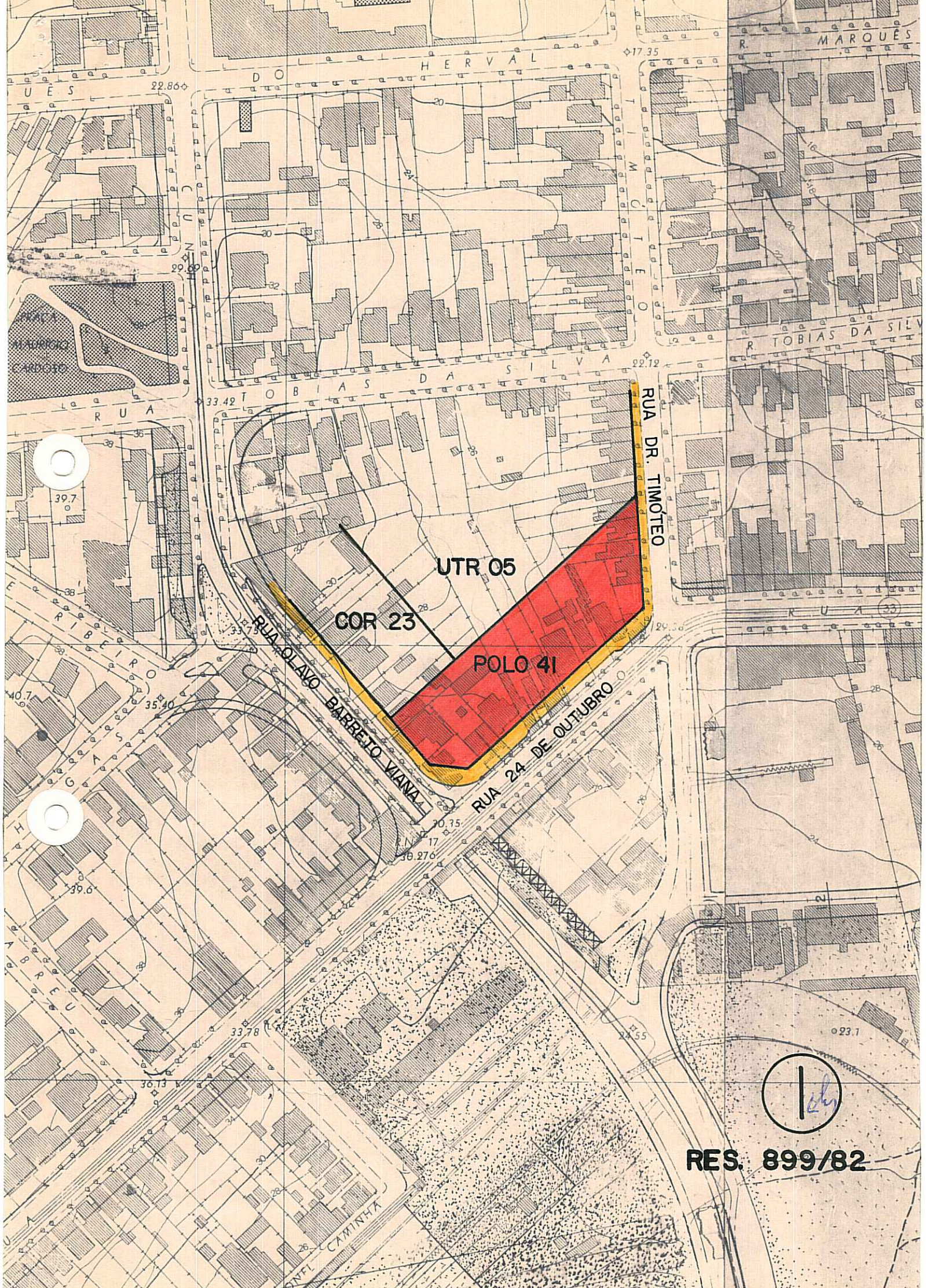
Os novos limites das áreas territoriais - Polo 41, Corredor 23 e UTR 05 da UTSI 23 - visam o ajuste dos mesmos às divisas de propriedades incluindo totalmente no Polo 41 o imóvel nº 104 da Rua Olavo Barreto Viana, e nºs 901 e 905 da Rua Dr. Timóteo.

Esta Resolução foi originada pelo Processo nº 74.418/82.

Porto Alegre, 07 de julho de 1982.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

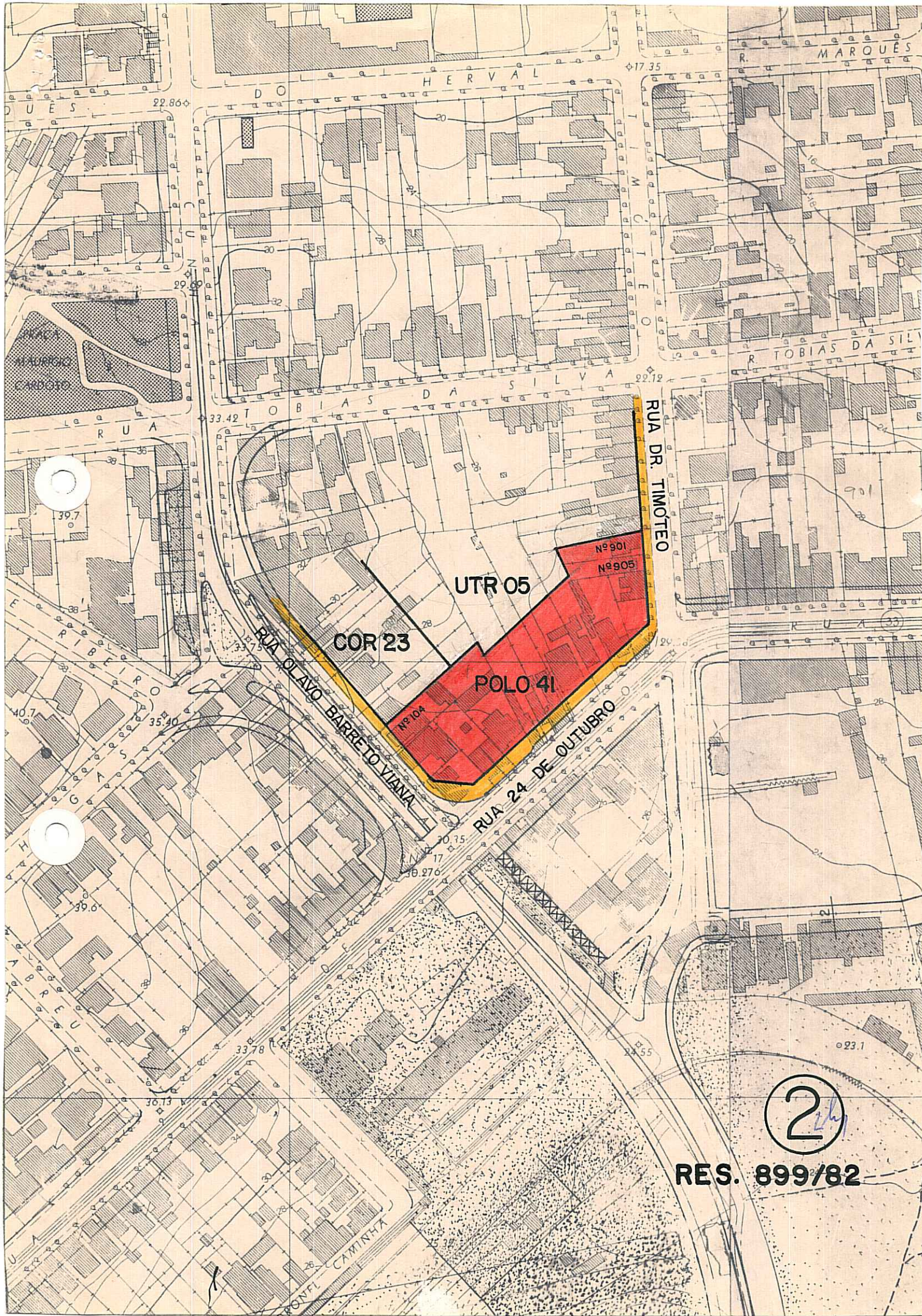


UTR 05

COR 23

POLO 41

RES. 899/82



UTR 05

COR 23

POLO 41

Nº 901
Nº 905

2

RES. 899/82